



**CODAGE**

Coordenadoria de Administração Geral

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.

**CODAGE/CIRC/001/2022**

Senhor(a) Dirigente

Foi publicada, em 10/12/2021, a [Portaria GR n. 7680/2021 de 09/12/2021](#), que dispõe sobre: a) afastamento dos servidores técnicos e administrativos para aperfeiçoamento, especialização e extensão, para outros órgãos e entes públicos, e para tratar de interesses particulares; e b) autorização para realização de trabalho externo e para frequentar cursos durante parte da jornada de trabalho.

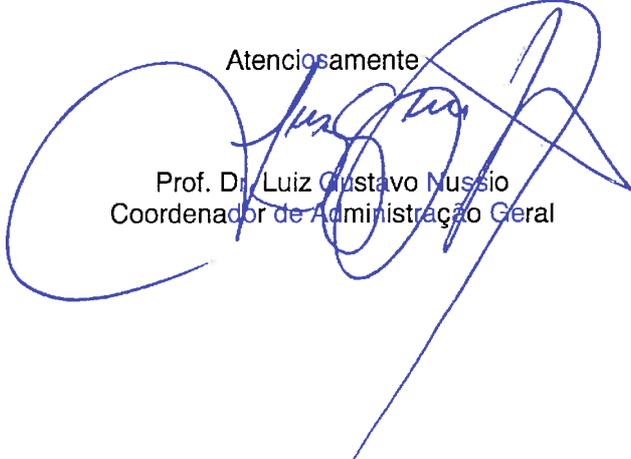
A análise dos pedidos deve ser feita pelas autoridades competentes (chefia imediata / CTA / Dirigente), conforme os tipos descritos na referida Portaria GR e informações detalhadas no [Manual de Normas e Diretrizes do DRH](#), incluindo os prazos a serem observados.

As orientações sobre o fluxo automatizado (*workflow*) do sistema MarteWeb estão disponíveis no item Ajuda dos menus Minha Frequência ou Frequência do referido sistema, com os títulos Cartilha – Trabalho Externo (Funcionário) e Cartilha de Solicitação de Afastamento.

O Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos ou Área de RH de sua Unidade/Órgão está à disposição para esclarecer outras questões sobre essa matéria, por intermédio da plataforma <http://drh.atendimento.usp.br> no caso dos CSCRH ou pelo e-mail da área de RH local.

Contando com a sua sempre pronta colaboração para divulgar este Ofício aos servidores e chefias de sua Unidade/Órgão, desde já agradecemos.

Atenciosamente

  
Prof. Dr. Luiz Gustavo Nussio  
Coordenador de Administração Geral